

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS
GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SENTO - SÉ**, com sede e
foro no município de SENTO SÉ - BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE
SENTO - SÉ**, com sede e foro no município de SENTO SÉ - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2025.

Deputado Júnior Nascimento



JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SENTO - SÉ**, também denominada pela sigla AGCMS, constituindo-se de acordo com as leis em vigor em Associação civil de fins representativos, sociais, recreativos e filantrópicos, sem fins lucrativos, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social ou credos religiosos, funcionando por tempo indeterminado, visando a promoção social, cultural e defesa dos interesses dos sócios com intuito de garantir suas prerrogativas e direitos fundamentais, visando ainda o fortalecimento do Funcionalismo Público e a promoção dos valores do Estado Democrático de Direito, assim como a melhoria das condições de vida, trabalho, defesa dos direitos individuais e coletivos, exercício da cidadania e promoção social dos sócios e da sociedade na qual participam.

A AGCMS terá sua sede e foro na cidade de Sento Sé, estado da Bahia, na Rua Dr. Demóstenes Nunes Sento Sé – Centro - CEP. 47.350-000 – Sento Sé – BA, podendo constituir filiais ou clubes, tantos quantos forem necessários.

São algumas das finalidades da Associação da Guarda:

- I. Congregar os associados, promovendo a cooperação e a solidariedades mútuas, estreitando e fortalecendo a união entre as demais categorias do funcionalismo público;
- II. Defender a valorização e independência dos associados, assegurando a efetividade de suas garantias e prerrogativas;
- III. Estimular o debate e a busca de soluções para os problemas das categorias associadas e para as questões sociais e da cidadania;
- IV. Formular política que vise assegurar o preparo e o aperfeiçoamento técnico-científico, cultural e humanístico do associado;
- V. Estimular o associativismo e apoiar as iniciativas dos membros como forma de aprimoramento da democracia participativa;

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2025

Dep. Júnior Nascimento



Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO CARLOS NASCIMENTO JUNIOR em 10/09/2025 14:33

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025F39482>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003100310037003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO JUNIOR** em **12/11/2025 16:35**

Checksum: **77379446E0EF7AD6F7ED6146141A4725642B11A4489BEE3FE15393B251239404**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.